

---

**EDITAL DIR Nº 23 /2011**

---

**PROCESSO SELEÇÃO DE ACADÊMICO  
VOLUNTÁRIO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO  
PROJETO – PROJETO NAF – NÚCLEO DE APOIO  
CONTÁBIL E FISCAL.**

---

---

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

---

## **EDITAL**

**AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS**, mantidas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/ FEMA, tornam público que o processo de seleção de acadêmico voluntário para atuação junto ao **PROJETO NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal**.

### **1. DOS OBJETIVOS**

Auxiliar contribuintes de baixa renda, pequenas empresas ou sociedades civis sem fins lucrativos, que, de outro modo não teriam acesso as orientações contábeis e fiscais básicas.

### **2. DOS REQUISITOS DO ALUNO**

2.1. Poderão se candidatar à presente seleção alunos que atendam às seguintes exigências:

- a) Ser acadêmico do Curso de Ciências Contábeis;
- b) Ter disponibilidade de horário para participar do presente projeto;
- c) O candidato não pode ter sofrido sanção disciplinar;
- d) Não estar em débito com assuntos relacionados à Coordenação do Curso.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 06 e 28 de outubro de 2011, no horário das 14h às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria Acadêmica da Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso pelo próprio aluno ou seu procurador, devendo a procuração e a cópia do documento de identidade do procurador, devidamente autenticada, serem anexadas ao processo de inscrição do aluno.

3.3. Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão:

a) Estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Contábeis da FEMA, desde que já concluíra a disciplina de Direito Tributário e Contabilidade e Planejamento Tributário ou Contabilidade Tributária, da Matriz Curricular, e, necessariamente, que já tenha concluído as disciplinas pré-requisito destas;

b) Termo de Voluntariado devidamente assinado.

3.4. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O aluno inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

3.5. É vedada a inscrição condicionada à posterior complementação documental, fora do prazo de inscrição.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção ocorrerá no período definido pela Coordenação do Curso, de acordo com o cronograma abaixo:

a) 31/10/2011: avaliação do histórico escolar das disciplinas objeto deste edital;

b) 01/11/2011: resultado final, publicado nos meios de comunicação das Faculdades Integradas Machado de Assis.

4.2. Poderão ser selecionados até 6 acadêmicos por curso, sendo 4 titulares e 2 suplentes;

#### **5. DA ADMISSÃO**

5.1. A participação no projeto não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária; não cabendo quaisquer tipos de remuneração.

5.2. Os alunos aprovados no projeto serão ranqueados a partir dos resultados da análise do histórico acadêmico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 06 de outubro de 2011.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

**REQUERIMENTO  
(Ficha de Inscrição)**

Protocolo

Eu, \_\_\_\_\_ residente na Rua /AV  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
portador de cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, venho requer inscrição para  
concorrer a vaga **JUNTO AO PROJETO NAF – NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL..**

Nestes Termos

Pede Deferimento

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Telefone para contato

(Res) \_\_\_\_\_

(Cel) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

E-mail: \_\_\_\_\_

**Despacho da Autoridade Competente**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Comprovante do Aluno**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria Acadêmica ou através do site [www.fema.com.br](http://www.fema.com.br). Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos através do edital. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu pedido. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou email indicado.